

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG E-mail: **prefeitura@pirauba.mg.gov.br**

021 05 24 Portaria 11° 0153/24

Portaria nº 0153, de 02 de maio de 2024. Concede Férias prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder Férias Prêmio ao Servidor ANDRÉ LUIZ AMBRÓSIO TAVARES, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de 01/05/2024 a 29/06/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a **01/05/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de maio de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal de Piraúba/MG